

Íntegra da nota da Klabin:

A Klabin relembra a todos os que leram o estudo em questão que o documento é de acesso público e informa de maneira transparente, logo na página 2 (dois), que o contratante do estudo foi a Companhia. Da mesma forma, a empresa ressalta que todos os cálculos e conclusões fazem uso de informações públicas e oficiais, e que as devidas fontes estão listadas expressamente em notas de rodapé.

A Klabin reafirma que suas áreas produtivas são licenciadas e estão de acordo com a legislação vigente e aplicável: o Código Florestal Nacional e o Código de Meio de Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. A empresa investe no desenvolvimento do Estado de Santa Catarina desde 1960, onde a atividade agrossilvipastoril teve início ainda no século XIX.

Importante ressaltar ainda que as autuações mencionadas ocorreram depois que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC declarou a constitucionalidade do artigo que estabeleceu os 1.500 de altitude, decisão ratificada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2021, através de voto da Ministra Rosa Weber, ambas decisões transitadas em julgado.

As autuações de 2024 estão suspensas por decisão judicial, assim como outras promovidas pelo Ibama contra outros proprietários, que também obtiveram decisões favoráveis na justiça Federal e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Tais suspensões foram confirmadas em voto do Ministro Gilmar Mendes, ratificado por unanimidade em plenário do STF na ADI 7811."